



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Leiliane Pereira dos Santos Soares
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
VEREADORA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e, dá outras providências.

Carmelindo José de Oliveira
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

12.01.02.10.301.0014.7011 – Aquisição de Equipamentos para a UBS do Gorutuba

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------------|
| 44900000 | 102 | R\$ 31.782,00 |
| Total | | R\$ 31.782,00 |

José Aparecido Soares Nascimento
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

| Natureza da despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| 99999900 | 100 | R\$ 31.782,00 |
| Total | | R\$ 31.782,00 |

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR MAIORIA ABSOLUTA
SALA DAS SESSÕES 15/12/20
PRESIDENTE

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereador

Reginaldo Ferreira de Oliveira
Reginaldo Ferreira de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

12.01.02.10.301.0014.7009 – Aquisição de Equipamentos para a UBS do Bandeirantes

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------------|
| 44900000 | 102 | R\$ 50.564,00 |
| Total | | R\$ 50.564,00 |

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:


07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

| Natureza da despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| 99999900 | 100 | R\$ 50.564,00 |
| Total | | R\$ 50.564,00 |

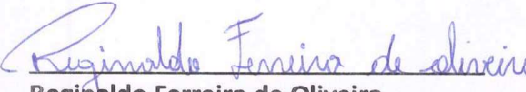
Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021



Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora




Reginaldo Ferreira de Oliveira
Vereador

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2021

PRESIDENTE
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE



LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA



CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

10.02.02.08.244.0009.6003 – Transferência de Recursos para o ABPC

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------------|
| 33500000 | 100 | R\$ 10.000,00 |
| Total | | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

| Natureza da despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| 99999900 | 100 | R\$ 10.000,00 |
| Total | | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES 15/12/20 21

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

PRESIDENTE

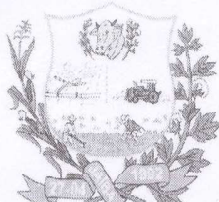
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº. 371 – Centro.
Jaíba - Estado de Minas Gerais - CEP: 39.508-000
Tel:- (38) 3833-1492 / E-mail: camarajaiba@hotmail.com

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2021

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

| Especificação da Despesa | Despesa Autorizada |
|---|---------------------------|
| Aquisição de imobiliários para a UBS Veredas (Ar condicionado, Longarina, Armários de aço, Fogão, Mesa, escritório, Cadeiras, Geladeira, Bebedouro) | R\$ 20.000,00 |
| Aquisição de imobiliários para a UBS Bandeirantes (Ar condicionado, Cadeiras, Mesas, Armários em aço, Arquivo, Fogão, Bebedouro) | R\$ 16.000,00 |
| Aquisição de imobiliários para a UBS Mocambinho (Cadeiras, Toldo, Computador, Ar condicionado, Mesas) | R\$ 10.782,00 |
| Aquisição de imobiliários para a UBS Gorutuba (Maca ginecológica, ventiladores, mesas e cadeiras) | R\$ 16.782,00 |
| CMEI VOVÓ MARIA TITA Rua B, número 166, Bairro Campos Altos / Jaíba (Geladeira, Fogão industrial, Smart TV, Armário em aço Cadeiras e mesas infantil) | R\$ 10.000,00 |
| Rotary Club (Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho) | R\$ 10.000,00 |
| Associação ABPC (Cadeiras plásticas, Computador, Caixa ampliadora de Som, Arquivo em aço, Mesas de escritório) | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA | R\$ 93.564,00 |

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual de Ações).

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

12 de Novembro de 2021

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

10.02.02.08.244.0009.6002 – Transferência de Recursos para o Rotary Club

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------------|
| 33500000 | 100 | R\$ 10.000,00 |
| Total | | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

| Natureza da despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| 99999900 | 100 | R\$ 10.000,00 |
| Total | | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2021

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES RASCIMENTO

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

12.01.02.10.301.0014.7008 – Aquisição de Equipamentos para a UBS do Veredas

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------------|
| 44900000 | 102 | R\$ 20.000,00 |
| Total | | R\$ 20.000,00 |

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

| Natureza da despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| 99999900 | 100 | R\$ 20.000,00 |
| Total | | R\$ 20.000,00 |

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2021

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

12.01.02.10.301.0014.7010 – Aquisição de Equipamentos para a UBS de Mocaminho

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------------|
| 44900000 | 102 | R\$ 10.782,00 |
| Total | | R\$ 10.782,00 |

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

| Natureza da despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| 99999900 | 100 | R\$ 10.782,00 |
| Total | | R\$ 10.782,00 |

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

APROVADO EM 30 DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/20 21

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

LELIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2022, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

11.01.03.12.365.0024.7001 – Aquisição de Equipamentos p/ CMEI VOVÓ MARIA TITA

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------------|
| 44900000 | 101 | R\$ 16.782,00 |
| Total | | R\$ 16.782,00 |

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

| Natureza da despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---------------------|-------------------|----------------------|
| 99999900 | 100 | R\$ 16.782,00 |
| Total | | R\$ 16.782,00 |

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Plano Plurianual de Ações).

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES: 15/12/2021

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
VEREADORA

Jaíba, 07 de Dezembro de 2021

Carmelindo José de Oliveira
Vereador

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora


ANEXO I

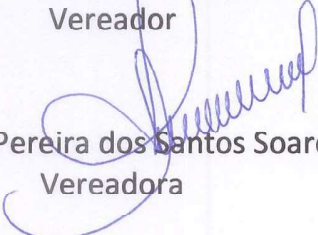
AQUISIÇÃO DE EQUIPEMENTOS PARA O CMEI VOVÓ MARIA TITA

Rua B, número 166, Bairro Campos Altos / Jaíba

(Geladeira, Fogão industrial, Smart TV, Armário em aço, Cadeiras e mesas infantil)

| VEREADOR | VALOR |
|------------------------------------|----------------------|
| Carmelindo José de Oliveira | R\$ 6.782,00 |
| Leiliane Pereira dos Santos Soares | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | R\$ 16.782,00 |


Carmelindo José de Oliveira
Vereador


Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora